

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 18/2018 – SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2137/05/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 18/2018, que trata do **registro de preços para aquisição de varetas de aço para desobstrução de ramais de esgoto e pontas recuperadoras**, no seguinte item:

• Termo de Referência – Anexo I ao Edital.

- **Fica alterada a data para a abertura desta licitação, no dia 21/06/2018 às 09 horas.**

Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:60177358

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DE DATA**

Convite nº 05/2018 – Proc. Administrativo 04603/2018

Objeto : Registro de Equipamentos, Materiais e Recargas de Extintores.

Licitação Exclusiva para MEI – ME e EPP

Alteração de Data: Do dia 07/06/2018 às 09:00 hs para o dia **15/06/2018 às 09:00 hs**

Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 06 de Junho de 2018.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B009F9AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.119, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Concede bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF), uma bonificação no valor total de R\$ 468,95 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), em parcela única, referente ao ano de 2017 (base de cálculo janeiro a março), em conformidade com o previsto na Portaria n.º 391, de 8 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde, do Rio Grande do Sul.

§1.º O valor previsto no artigo 1.º, a ser pago a cada Agente Comunitário de Saúde, será calculado proporcionalmente aos meses de trabalho realizados no ano de 2017.

§2.º A bonificação prevista nesta Lei tem natureza indenizatória, não se incorporará para nenhum efeito legal a remuneração dos servidores e não estará sujeita a incidência de encargos patronais.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5FD79FDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018, (Processo Administrativo nº 083/2018). Objeto: Contratação da CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS, para o acolhimento institucional de 05 (cinco) idosos, consoante Memorando nº 194/2018, para fins de cumprimento de ordens judiciais oriundas dos Processos Judiciais n.ºs 123/1.16.0000084-2, 123/1.160000276-4, 123/1.140000447-0, 1.13.0002401-0 e 123/1.14.0001533-1, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. (CNPJ: 18.176.781/0001-35). **Valor Total:** R\$ 19.837,20. Os preços encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto/RS, 04 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8C27BF89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA**